2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
SUBSTITUTO : FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO
PEDRA BRANCA/CE - CEP:63.630-000

FONE: (088) 3515-1027

CNM: 019539.2.0003752-05	
MATRÍCULA	
3752	
Data:	12/05/2015
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PKB82-YV8AU-VDS5H-Z7J23.

IMÓVEL - Um (01) lote de terreno próprio para construção, sob n.º 09 da Quadra 05, localizado à Rua Projetada C, loteamento Alto do Galileu, nesta cidade, de forma irregular em formato de triângulo medindo 31,00 x 52,20 = 809,00m², extremando-se: AO NORTE – com os lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 05; AO SUL – com os lotes n.º 10 e 11 da quadra 05; AO LESTE – com o leito da referida rua, cadastrado junto a prefeitura municipal sob n.º 2307823, localização cartográfica 01.03.0061.0138.0001; PROPRIETÁRIO: JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, de nacionalidade brasileira, desquitado, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 000054436 SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.660.632-49, residente e domiciliado na Sítio Buenos Aires, Pedra Branca/CE, neste ato representado por seu bastante procurador; TITULO AQUISITIVO:- Objeto da Matrícula de n.º 3076, R-34/1, fls. 176 do livro 2-M, deste CRI. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca - Ce, 12 de maio de 2015. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa), Escrevente Juramentado, registrei e subscrevi. ///////////////////////////////

R-1/ 3752 - TRANSMITENTE:- JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, de nacionalidade brasileira, desquitado, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 000054436 SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.660.632-49, residente e domiciliado na Sítio Buenos Aires, Pedra Branca/CE; ADQUIRENTE - GERLANE PINHEIRO CAVALCANTE, de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, nascido em 11/04/1968, portador da cédula de identidade RG nº 292846694 SSP/CE emitida em 04/10/1994, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.394.183-73, residente e domiciliado na RUA MARIA CLEONOR, 55, BOM PRINCIPIO, Pedra Branca/CE; TÍTULO - Compra e Venda; FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, ás fls. 009/010 do livro n.º 055, datada de 08/05/2015, pelo Escrevente Juramentado Francieudo de Souza Barbosa; VALOR:- R$ 5.000,00 (cinco mil reais). CONDIÇÕES:- Não há. Pedra Branca - Ce, 12 de maio de 2015. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa), Escrevente Juramentado, registrei e subscrevi. //

AV - 2/ 3752 - Certifico que em conformidade com requerimento prenotado sob n.º 9164, devidamente assinada pela proprietária em 27/10/2015, juntamente com plantas baixa, memorial descritivo, anotação de responsabilidade técnica ART n.º 060588544300300, assinada pelo Sr. Juarez Frutuoso da Silva - CREA n.º 3291-D, autorização de desmembramento emitido pela prefeitura em 27/10/2015, assinado pelo Sr. Marcos Kayron Chaves Simão - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste município, o imóvel objeto da presente matrícula possui as seguintes características e confrontações: Um (01) lote de terreno próprio para construção localizado à Rua Celeste Maria de Jesus (Projetada C), lote n.º 09 da quadra 05, loteamento Alto do Galileu, bairro Chico Leandro, nesta cidade, com área total de 649,95m², extremando-se: AO NORTE - com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 05, numa extensão de 56,52m; AO SUL - com os lotes 10 e 11 da quadra 05, numa extensão de 49,25m; AO LESTE - com o leito da referida rua Projetada C, onde mede 20,48m; AO OESTE - com o lote n.º 08 da quadra 05, onde mede 4,10m; do qual desmembra uma área de 441,57m² com

as seguintes característricas: Um (01) terreno próprio para construção localizado à Rua Celeste Maria de Jesus (Rua projetada C), parte do lote n.º 09 da quadra 05, loteamento Alto do Galileu, bairro Chico Leandro, nesta cidade, de forma irregular com área total de 441,57m², extremando-se: AO NORTE (lado esquerdo) - com os lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 05, numa extensão de 56,52m; AO SUL - com parte do lote 09 da quadra 05, numa extensão de 30,35m, onde o imóvel aumenta na largura 7,09m e segue extremando-se com os lotes 10 e 11 da quadra 05, numa extensão de 20,40m; AO LESTE - com o leito da referida rua, onde mede 13,50m; AO OESTE - com o lote 08 da quadra 05, onde mede 4,10m, passando a figurar na matrícula n.º 3849, ficha 01 do livro 2-Q, deste CRI, ficando um remanescente de 208,38m², com as seguintes características: Um (01) terreno próprio para construção localizado à Rua Celeste Maria de Jesus (Rua projetada C), parte do lote n.º 09 da quadra 05, loteamento Alto do Galileu, bairro Chico Leandro, nesta cidade, com área total de 208,38m², extremando-se: AO NORTE (lado esquerdo) - com parte do lote 09 da quadra 05, numa extensão de 30,35m; AO SUL - com o lote 10 da quadra 05, numa extensão de 28,85m; AO LESTE - com o leito da referida rua Celeste Maria de Jesus (Projetada C), onde mede 7,00m; AO OESTE - com o lote 09 da quadra 05, onde mede 7,09m, pertencendo a mesma proprietária. Referidos documentos ficam arquivados na pasta de requerimentos e averbações 2015, deste CRI. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca - Ce, 03 de novembro de 2015. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa), Escrevente Juramentado, averbei. ///

AV-3/ 3752 - Certifico que em conformidade com requerimento prenotado nesta Serventia sob n.º 9302, devidamente assinado pela proprietária em data de 04/03/2016, juntamente com Planta baixa, memorial descritivo devidamente e ART n.º CE20160025362 assinado pelo Sr. Joacire Frutuoso da Silva - RN 060137346-4, Habite-se n.º 01, datado de 27/01/2016 e Alvará com Insc. Municipal - 01.03.061.0138.0001, número de autorização - 05, datado de 05/01/2016, Anotação de Responsabilidade Técnica CREA-CE, Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Receita Federal do Brasil, n.º 000572016-88888316, CEI: 51.234.70316/66, emitida em 03/03/2016, válida até 30/08/2016, foi realizado uma construção, tudo dentro das medidas e confrontações da matrícula 3752, com as seguintes características: Uma (01) casa residencial localizada à Rua Celeste Maria de Jesus, n.º 150, bairro Chico Leandro, nesta cidade, com recuo frontal, uma (01) área, sala de estar/ jantar, cozinha, dois (02) quartos, (01) banheiro social, uma (01) área de serviço, circulação aberta ao lado esquerdo da casa e quintal, perfazendo uma área construída de 78,12m² e área total do terreno de 208,38m². Referida documentação ficará arquivada na pasta de requerimentos e averbações 2016, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Pedra Branca - Ce, 07 de março de 2016. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa), Tabelião e Registardor Substituto, averbei. ////////////////////////////////

R-4/ 3752 - A proprietária GERLANE PINHEIRO CAVALCANTE, identificada e qualificada na matrícula supra, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. ANTONIA MARLEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, brasileira, nascida em 30/08/1985, secretária, portadora da CI/RG 2003014077880/SSP-CE, expedida em 17/07/2003, inscrita no CPF/MF sob n.º 015.919.283-89, solteira, residente e domiciliada no sítio Jericó, 14800, St. Novo, deste município e comarca, pelo preço de R$77.000,00 (setenta e sete mil reais), por meio de contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual - FGTS/ programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, contrato n.º 8.4444.1266012-2, datado de 03/06/2016,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PKB82-YV8AU-VDS5H-Z7J23.
Registro de Imóveis do Brasil

cuja uma das vias fica arquivada nesta serventia imobiliária na pasta Contratos da CEF - 2016. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca - Ce, 06 de junho de 2016. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa), Tabelião e Registrador Substituto, registrei e subscrevi. ////////////////////

R-5/ 3752 - A adquirente ANTONIA MARLEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, identificada e qualificada no R-4/ 3752, pelo mesmo contrato do R-4/ 3752 na qualidade de devedora fiduciante, aliena fiduciariamente o imóvel matriculado pelo valor de R$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) a credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por "FRANCISCA DAMILIANA GONÇALVES LOPES, brasileira, casada, nascida em 29/03/1986, economiária, portadora da carteira de identidade 000035129392000/SSP-CE, expedida em 11/03/2011 e do CPF 009.041.973-10, conforme procuração lavrada em às fls. 026 e 027 do livro 3049-P, em 26/11/2013 no 2º Tabelião de Notas e Protesto da comarca de Brasília - DF, e substabelecimento particular de 05/05/2015, doravante designada CAIXA", sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), através do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), através de recursos próprios, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, sendo proprietário fiduciário a credora - Caixa Econômica Federal, supra qualificada, devendo o empréstimo ser pago em trezentos e sessenta (360) meses, com taxa anual de juros de: nominal - 8.1600% a.a., e efetiva de - 8.4722%a.a., reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do Art. 22 e seguintes da lei n.º 9.514/77, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R$77.000,00 (setenta e sete mil reais), para os efeitos do art. 24, VI, da supra citada lei. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca - Ce, 06 de junho de 2016. Eu (a) (Francieudo de Souza Barbosa), Tabelião e Registrador Substituto, a editei e subscrevi. ////////////////////////////////////

Av. 06/3752 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **29/05/2024** sob o nº **11983.** Procede-se a esta averbação, conforme Registro nº 024346, do 2º Oficio de Pedra Branca/CE, apresentado e arquivado neste Oficio imobiliário, prenotado em 14/05/2024 sob o nº 026511, em conformidade com o art. 1.666, § 1º e 2º do Prov. 08/2023 da CGJ do TJ/CE, para constar que foi realizada em data de 23/05/2024, 24/05/2024 e 29/05/2024 a intimação de ANTONIA MARLEIDE PEREIRA DE ARAUJO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matricula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 03/10/2023 à 03/04/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o devedor não foi localizado encontrando-se em local incerto e não sabido.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240529000004 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 230,51 - FERMOJU: R$ 23,24 - Selos: R$ 41,78 - FAADEP: R$ 11,55 - FRMMP: R$ 11,55 - Selos Aplicados: ABD745483-E6H9, ABD745484-H9H9 - Tipo 4; ABD531931-F6I9 - Tipo 12; ABE294562-I7P9 - Tipo 1. PEDRA BRANCA, 29 de maio de 2024. Eu, REINAN DE SOUZA SILVA, ESCREVENTE , a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////////////////////

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PKB82-YV8AU-VDS5H-Z7J23.

Registro de Imóveis do Brasil

Av. 07/3752 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **05/08/2024** sob o nº **12056. RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Conforme Ofício do credor/fiduciário, nº 461381/2024 datado de 10/04/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, a Sra. ANTONIA MARLEIDE PEREIRA DE ARAUJO, já qualificada, no endereço Rua Celeste Maria de Jesus, nº 150, Chico Leandro, Pedra Branca/CE, porém não foi possível realizar a intimação da pessoa acima referida, pois a mesma encontra-se em local ignorado, incerto e não sabido, nos termos do art. 1.666, § 1º e 2º do Prov. 08/2023 da CGJ do TJ/CE, sendo em Primeira Tentativa no dia 23/05/2024 às 15:31 com resultado: a diligência por notificação pessoal teve por seu resultado: Endereço Fechado, em Segunda Tentativa no dia 23/05/2024 às 15:31 com resultado: a diligência por notificação pessoal teve por seu resultado: Endereço Fechado e em Terceira Tentativa no dia 29/05/2024 às 09:48 com resultado: a diligência por notificação pessoal teve por seu resultado: Endereço Fechado; conforme Certidão de Intimação, datada de 29/05/2024, prenotado sob o nº 026511 datada de 14/05/2024, registrado sob o nº 024346 em 14/05/2024, expedida pelo 2º Ofício de Pedra Branca/CE, tudo nos termos do art. 160, §2º da Lei 6.015/73, tendo sido publicado o edital na data 15/07/2024, conforme art. 1.667, § 1º do Prov. 08/2023 da CGJ do TJ/CE, que fica arquivado nesta serventia.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240805000020 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 220,80 - FERMOJU: R$ 22,75 - Selos: R$ 41,78 - FAADEP: R$ 11,06 - FRMMP: R$ 11,06 - Selos Aplicados: ABF494546-H8K9, ABF494547-G7K9 - Tipo 4; ABF394285-C2M9 - Tipo 12; ABF896492-F3S9 - Tipo 1. PEDRA BRANCA, 05 de agosto de 2024. Eu, REINAN DE SOUZA SILVA, ESCREVENTE , a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////

Av. 08/3752 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **10/12/2024** sob o nº **12225. DE OFÍCIO** - Averba-se de Ofício, a fim de constar que no Av. 07/3752 onde se lê: em Segunda Tentativa no dia 23/05/2024 às 15:31 com resultado: a diligência por notificação pessoal teve por seu resultado: Endereço Fechado; leia-se: em Segunda Tentativa no dia 24/05/2024 às 10:27, com resultado: a diligência por notificação pessoal teve por seu resultado: Endereço fechado. O referido é verdade, dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241210000015 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 0,00 - FERMOJU: R$ 0,00 - Selos: R$ 0,00 - Selos Aplicados: ABJ538276-G6R9, ABJ538277-D3R9 - Tipo 4; ABJ284014-I7O9 - Tipo 12; ABK087642-F2K9 - Tipo 1. PEDRA BRANCA, 10 de dezembro de 2024. Eu, FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA, TABELIÃO SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 09/3752 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **10/12/2024** sob o nº **12226. CONSOLIDAÇÃO** - A requerimento expresso do Credor Fiduciário, adiante qualificado, promove-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representado neste ato por MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador do RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de gerente de Centralizadora. Informo que, após praticados

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PKB82-YV8AU-VDS5H-Z7J23.
Registro de Imóveis do Brasil

todos os atos descritos no Av. 06/3752 e Av. 07/3752, desta matrícula, tendo transcorrido o prazo previsto no art. 26 §1°, c/c art. 26-A §1°, da lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do §7°, do art. 26, da referida lei, esta averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor fiduciário do ITBI n.° 752/2024, datado de 25/10/2024, sendo pago através do DAM n.° 2400031521 em 24/10/2024, no valor de R$ 1.631,95. A referida documentação fica arquivada na pasta n° 02 de Consolidações de Imóveis, deste CRI. O referido é verdade e DOU FÉ.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20241210000024 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 2.598,68 - FERMOJU: R$ 143,80 - Selos: R$ 96,83 - FAADEP: R$ 129,96 - FRMMP: R$ 129,96 - Selos Aplicados: ABJ538279-J9R9, ABJ569342-J9T9 - Tipo 4; ABJ284015-E3O9 - Tipo 12; ABK087643-K7K9, ABK087644-M9K9, ABK087645-D9K9, ABK087646-D9K9 - Tipo 1; ABJ251581-H7O9 - Tipo 13. PEDRA BRANCA, 10 de dezembro de 2024. Eu, REINAN DE SOUZA SILVA, ESCREVENTE , a digitei, conferi, assinei e dou fé. / / / / / / / / / / / / /

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// /

PEDRA BRANCA/CE, 10 de dezembro de 2024

Assinado Digitalmente
REINAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABJ538279-J9R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
ABK087643-K7K9
ABK087644-M9K9
ABK087645-D9K9
ABK087646-D9K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Nº
ABJ284015-E3O9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO DE IMOVEIS

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº
ABJ251581-H7O9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20241210000024
Total de Emolumentos: R$ 2.598,68
Total FERMOJU: R$ 143,80
Total FRMMP: R$ 129,96
Total FAADEP: R$ 129,96
Total Selos: R$ 96,83
Valor Total: R$ 3.099,23

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R$ 81.597,35(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(3) 007019 / (2) 007020 / (3) 007013 / (1) 007018
(1) 007025 / (4) 005023 / (1) 007009 / (1) 007010

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PKB82-YV8AU-VDS5H-Z7J23.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PKB82-YV8AU-VDS5H-Z7J23

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leonardo Gadelha Vieira Braga (CPF 651.284.603-63)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PKB82-YV8AU-VDS5H-Z7J23

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PKB82-YV8AU-VDS5H-Z7J23.